

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria competente, aprimore a segurança nas ciclovias de Rio do Sul. Sua proposta sugere a implementação de sinalizações horizontais (pinturas no chão) e verticais (placas) em pontos onde as ciclovias cruzam vias com preferência para veículos motorizados, alertando os ciclistas para pararem e cederem a passagem quando necessário.

Rio do Sul, 10 de abril de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora



ANEXO À INDICAÇÃO











INDICAÇÕES - 2025 - Folhas 4 de 4

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br